

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01276/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020734027, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 07/10/2020 a 09/10/2020;

1. IPC - VICENTE DAVID JUNIOR - MAT: 5913966
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01277/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/789640, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 09/10/2020 a 12/10/2020;

1. IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978
2. IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855
3. IPC - VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174
4. IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 587271

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 282/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 122/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 122/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 283/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 125/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 125/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 284/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 128/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 128/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 285/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 169/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 169/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 286/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 55/2019-GAB/CGPC de 22/02/2019, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, marca Taurus 940, Série: SUA17175, PAT.:6079 PC/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 55/2018-GAB/CGPC de 22/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 287/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 227/2019-GAB/CGPC de 02/09/2019, que apurou as circunstâncias do desaparecimento, em tese, de uma bicicleta apreendida nos autos do IPL nº 4/2015.000513-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 227/2019-GAB/CGPC de 02/09/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 587466

**PORTARIA Nº 311/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
17/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 066/2020-MP/3ªPJCEAP/GAB, de 18/08/2020, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial requisitado pelo órgão ministerial, sobre fato constante no BOP. nº00538/2019.101546-3, de 26/06/2019, ocorrido nesta Capital e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA DA CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 312/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
17/09/2020**

CONSIDERANDO: a determinação do então Corregedor Geral de Polícia Civil, Delegado Sinélio Ferreira de Menezes Filho, no sentido de que seja instaurada a Apuração Administrativa Interna;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias, e se houver, responsabilidades, no furto, ocorrido nas dependências da Delegacia de Quatro Bocas/PA., da motocicleta apreendida marca HONDA/CG 150 FAN ESI, Chassi nº 9C2KC1670DR501711, Cor Vermelha, ano/modelo 2013/13, registrada no DETRAN em nome de Ronildo Bezerra Rocha e apreendida na UIPP de Quatro Bocas, tudo consoante o BOP nº 00481/2020.100657-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 08/07/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil